



Ata da Sessão Ordinária do 8º (oitavo) Período Legislativo da 18ª (décima oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Alenquer, realizada no dia 29 de novembro de 2016. Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, nesta cidade de Alenquer, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, na sala onde funciona o Poder Legislativo sob a Presidência do Vereador Laércio Gutemberg Farias do Vale Calderaro, Eldo Frank da Silva Menezes, Vice-Presidente, secretariado pelos vereadores, Olinelson Ferreira de Oliveira, Primeiro-Secretário, e, Rosinaldo da Cunha Rodrigues, Segundo-Secretário, convidado para completar a Mesa, com a presença dos seguintes Vereadores em Plenário: Avelino Simões Pinto, Raimundo Elderlan Fernandes da Silva, e, Roberto Nogueira Simões. Ao iniciar a presente Sessão o Senhor Presidente verificando haver número legal declarou aberta a Sessão e passou para o **Pequeno Expediente** e convocou o Primeiro-Secretário para fazer a leitura do expediente: **Ofício nº334/2016**, do Poder Executivo em 25 de novembro de 2016, referente ao Ofício nº103/2016, de 21-11-2016, deste Poder. Em seguida o Senhor Presidente franqueou a palavra por três (03) minutos: não houve pronunciamento dos vereadores, logo, o Senhor Presidente passou para o **Grande Expediente** franqueando a palavra por oito (08) minutos: A palavra com o vereador Roberto Nogueira Simões saudou todos os presentes, fez comentários a respeito do Departamento de Terras da Prefeitura de Alenquer, e denunciou que o chefe em exercício do citado setor senhor José Freitas, expediu Título de Concessão de Terras ao cidadão Andreson em outubro de 2015, e foi assinado pelo Prefeito Flávio Marreiro, mas só que essa área já tem Título de Aforamento em nome de Raimundo Ferreira Mota que é o seu cliente, o Edil lamenta que o Assessor Jurídico da Prefeitura Doutor Emerson Eder Lopes Bentes tenha ingressado com uma Ação de Interdito Proibitório, pedindo a anulação do Título de Aforamento de seu cliente, pois também ingressará na justiça com uma contestação, uma vez que o senhor Andreson alega que tomou posse da área de terras, pelo tempo de serviço trabalhado na fábrica de gelo do senhor José Ferreira Mota. Em seguida falou a respeito do Decreto nº3210 de 23 de



novembro, que isenta do pagamento de ITBI os beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, então perguntou ao líder do governo qual Assessor Jurídico da Prefeitura que orientou o Prefeito a expedir o referido Decreto, e disse que para ser Assessor Jurídico de um município ou de uma Câmara, o Profissional tem que ser competente para assumir o cargo. A palavra o **Vereador Avelino Simões Pinto** saudou a todos os presentes, acha que o Decreto foi baseado na Lei Federal nº 11.977/2009, acha necessário que os Edis têm que primeiramente verem o conteúdo da referida Lei, para poder debater sobre o assunto, disse que por diversas vezes solicitou a presença da Assessoria Jurídica deste Poder para justamente orientar os vereadores nessas questões, mas até o momento não tiveram nenhuma orientação por parte da mesma, inclusive ainda não obtiveram resultados das Ações movidas por esta Câmara. Disse que várias vezes solicitou as prestações de Contas deste Poder e até o momento não foi atendido. O Senhor **Presidente** comunicou que este Poder encaminhou ofício ao senhor Prefeito, solicitando informações sobre a redução dos R\$-80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) da Lei Orçamentária para 2017. Em seguida o Vereador **Rosinaldo da Cunha Rodrigues** sugeriu que a justificativa do Prefeito seja analisada em conjunto pelos 15 vereadores. O Senhor Presidente acatou a sugestão. Em seguida falou do espaço cedido ao Conselho Municipal de Educação, conforme solicitação do nobre colega José Odair. Então convidou os Vereadores Avelino Simões e Raimundo Elderlan, para acompanharem o Presidente do Conselho e os membros até a Tribuna e cedeu o espaço de trinta (30) minutos aos mesmos. Então o vereador Roberto Simões advertiu: que o Conselho faça suas explanações, mas sem denegrir a imagem dos vereadores que compõem esta Casa. Em seguida o vereador José Odair, como Presidente do Conselho, saudou a todos os presentes, entregou ao Senhor Presidente desta Casa cópias de Resoluções que são de suma importância ao Conselho, para que façam parte do arquivo da Secretaria deste Poder, agradeceu ao espaço cedido, falou sobre a Lei nº022/96 que cria o Conselho Municipal de Educação, disse que o Conselho é constituído por 14 conselheiros, os quais representam vários



segmentos da sociedade. Comentou sobre a autorização que ainda existam várias escolas com dependência. Falou que o Conselho conseguiu que a Escola Maria Barbosa fosse transferida para o município, também comentou que o Conselho enfrenta dificuldades para realizar seus trabalhos. Em seguida passou a palavra para o professor Denilson, ouvidor do Conselho, saudou a todos os presentes, falou que a saudosa Professora Roselina Gemaque lutou muito para a criação do Conselho Municipal de Educação, disse que o Conselho já conseguiu autorização de 99 escolas, zona urbana e rural, inclusive escolas agregadas ao núcleo, praticamente todas foram com ressalvas. O **Vereador Eldo Frank** perguntou se o mini polo São Miguel já está autorizado. O professor Denilson disse que ainda está em andamento, uma vez que a documentação estava irregular. O **Vereador Avelino Simões** perguntou se é o Conselho de Educação o responsável pelas Contas dos Secretários e se tem acesso as Contas, o Presidente do Conselho disse que não, que o Conselho é para fiscalizar se os prédios são adequados para funcionar uma escola, pois o Conselho do Fundeb é o responsável pela aprovação das referidas Contas. O **Vereador Roberto Simões** disse que ficou surpreso em saber que o Conselho do Fundeb quem analisa as contas da Secretaria de Educação. O **Vereador Avelino** sugeriu que o Conselho do Fundeb seja convidado a comparecer nesta Casa na Sessão de segunda-feira. O **Vereador Raimundo Elderlan** saudou a todos os presentes, agradeceu a presença do Conselho e parabenizou os mesmos pelos belíssimos trabalhos realizados. O **Vereador Rosinaldo Cunha** também parabenizou o Conselho e se colocou a disposição. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão. Do que para constar eu, Vereador Carino Secundo Simões, Primeiro-Secretário, digitei a presente Ata que após lida discutida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Plenário Carino Secundo Simões, em 29 de novembro de 2016.

Carino Secundo Simões

Carino Secundo Simões